



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 30, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº1986 de 22.11.2021, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) do Ifes campus Vila Velha:

- a) Roberto Pereira Santos, Matrícula Siape 1369592 – Coordenador
- b) Cynthia Torres Daher, Matrícula Siape 1522809
- c) Débora Santos de Andrade Dutra, Matrícula Siape 1786795
- d) Dirceu Zeferino Rodrigues, Matrícula Siape 1103210
- e) Silvio José de Alencar, Matrícula Siape 1845445

Art. 2º Atribuir carga horária semanal de 4 (quatro) horas para o Coordenador e 2 (duas) horas aos demais membros do Núcleo.

Parágrafo Único: Cabe ressaltar que aos docentes que integram o NTE, será atribuída a carga horária requerida desde que não inviabilize a carga horária de ensino.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano.

Diemerson Da Costa Sacchetto
Diretor-Geral